

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, às 11h, a reunião para abertura de propostas ocorreu por meio presencial na sala de reunião da DITEC na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 054/2023, para a seleção da melhor proposta de preço do Processo VIPROC Nº 06581031/2023, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE;

Na reunião estavam presentes o presidente Márcio Adriano Castro Lima e os membros, Francisco Antônio Martins Barbosa, Vicente Magno Vidal, Karinny Melo Custódio, Jorge Luiz Lacerda da Cruz e Vera Lucia Carneiro de Sousa, ausente Raimundo Osman Lima.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que as empresas pré-qualificadas NC SERVIÇOS LTDA e NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, enviaram termo de renúncia por e-mail e que as empresas pré-qualificadas EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, GOLDEN TECNOLOGIA LTDA, NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA e PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, enviaram as propostas criptografadas por e-mail. As demais empresas pré-qualificadas não se manifestaram.

Ato contínuo as propostas foram abertas utilizando as chaves enviadas.

Após análise técnica das propostas recebidas, a Comissão identificou que a proposta da pré-qualificada PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA foi desconsiderada, pois por se tratar de uma Chamada de Oportunidades nominada (Google), ela não poderia participar deste certame, pois ela está vinculada a outro CSP.

Ainda durante a fase de análise das propostas, a Comissão identificou que de acordo com o item 4.3.3.3.1.2 desta Chamada de Oportunidade, as propostas das empresas pré-qualificadas EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 7 e 9) e GOLDEN TECNOLOGIA LTDA (itens 2,7,8 e 9) foram consideradas manifestamente inexequíveis.

4.3.3.1 Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

4.3.3.1.1 Será considerada inexequível as propostas:

4.3.3.1.1.1 Cujo valor total seja igual ou inferior a 50% do valor estimado para contratação.

4.3.3.1.1.2 Cujo valor do item da proposta seja igual ou inferior a 50% do valor estimado para aquele item.

Ato contínuo o presidente apontou que, por existir apenas 01 (uma) proposta, a demonstração de vantajosidade econômica está prejudicada, diante da impossibilidade de disputa pelo fato de só haver uma proposta válida. Ainda no assunto, foi levantado que o intuito da chamada de oportunidade é justamente a análise quanto à economicidade das propostas, quando no momento em que esta constatação esta inviabilizada conforme item 4.3.1 desta Chamada de Oportunidade, seria prudente a revisão e consequente relançamento do edital.

4.3 Processo de Seleção e Negociação



4.3.1 A seleção e negociação da melhor proposta só ocorrerá se existirem, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a chamada.

Em seguida, a Comissão ratificou o entendimento levantado pelo presidente da comissão, entendendo que o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 003/2023 foi **FRACASSADA**.

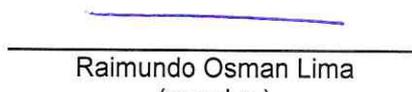
Por fim a Comissão ratificou que o resultado será divulgado através da publicação desta ata no website da Etice (<https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidades-de-servicos-de-nuvem-publica-2023/>).

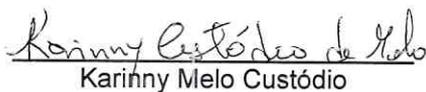
O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

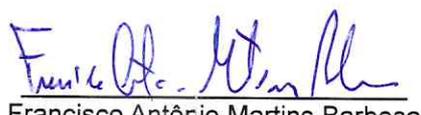
Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço


Márcio Adriano Castro Lima
(Presidente)


Raimundo Osman Lima
(membro)


Kariny Melo Custódio
(membro)


Vicente Magno Vidal
(membro)


Francisco Antônio Martins Barbosa
(membro)


Jorge Luiz Lacerda Cruz
(membro)


Vera Lucia Carneiro de Sousa
(membro)